



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



*EMENDA Nº.....*

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 12.502,12 (doze mil quinhentos e dois reais e doze centavos) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

| ÓRGÃO<br>RESPONSÁVEL<br>PRINCIPAL  | PROGRAMÁTICA     | NOME DA<br>Programática | Beneficiário                                                                       | Objeto da<br>Emenda         | Tipo de Verba | Natureza da<br>despesa                                                 | VALOR        |
|------------------------------------|------------------|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------|------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 12.01.00<br>Secretaria da<br>Saúde | 10.301.2023.1024 |                         | Santa casa de<br>Misericórdia de<br>Pirassununga<br>CNPJ<br>54.848.361/0001-<br>11 | Aquisição<br>Foco cirúrgico | Custeio       | Transferência<br>para instituições<br>privadas sem fins<br>lucrativos. | R\$12.502,12 |

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

**07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)**

**R\$ 12.502,12 (doze mil quinhentos e dois reais e doze centavos).**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

**Luciana Batista “Luciana do Lésio”**

**Vereadora**



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



### JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva tem como objetivo apoiar a **Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga** na aquisição de materiais essenciais para o pleno funcionamento de suas atividades hospitalares. A instituição desempenha papel fundamental no atendimento à população local e regional, oferecendo serviços de saúde de qualidade, com foco em acolhimento, prevenção e tratamento de diversas patologias.

A destinação dos recursos financeiros para aquisição de materiais permitirá à Santa Casa:

- Garantir a continuidade dos serviços prestados à comunidade, sem interrupções causadas pela falta de insumos;
- Melhorar a eficiência e a segurança no atendimento aos pacientes;
- Atender à crescente demanda por procedimentos médicos e hospitalares na região;
- Fortalecer a infraestrutura do hospital, contribuindo para a qualidade do atendimento de urgência e emergência.

Dessa forma, a doação da emenda impositiva no valor de **R\$ 12.502,12 (doze mil quinhentos e dois reais e doze centavos)** é justificada pelo compromisso de assegurar recursos para a manutenção da saúde pública, promovendo o bem-estar da população de Pirassununga e regiões vizinhas.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

**Luciana Batista “Luciana do Léssio”**  
*Vereadora*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=TR97T0GE92GYHVZT>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: TR97-T0GE-92GY-HVZT**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda N° 94 ao Projeto de Lei N° 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: TR97-T0GE-92GY-HVZT